



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

Rua Attílio Otávio Bisatto, 480 – Vila Siam / CEP 86039-395 - Londrina – PR
Telefone (43) 3372-9428 / e-mail: conselho@saude.londrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 305ª reunião ordinária,

Resolve:

Aprovar recomendação para que não haja nenhuma mudança na gestão do serviço de Hospitais Públicos no Estado do Paraná sem a discussão e parecer favorável do Conselho Estadual de Saúde do Paraná e do conselho municipal onde o hospital está situado.

Londrina, 19 de junho de 2019.

Rosilene Aparecida Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde